



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR

CPF - 022.550.459-66

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC

Fone/Fax: (47)3369-4032

riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica dos atos referentes ao Registro nº 233, até AV-1 (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC).

ESPÉCIE DO ATO CONSTITUTIVO: ESTATUTO ASSOCIAÇÃO SARAGAÇO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS - SC, Ata de Constituição da Associação, Lista de Presença, datados de 17/04/2019 e Edital de Convocação.

DENOMINAÇÃO: SARAGAÇO (Artigo 1º do Estatuto).

FUNDO SOCIAL: O patrimônio da Associação Saragaço será constituído de bens móveis, imóveis, veículos semoventes, ações e títulos da dívida pública e recursos provenientes das contribuições dos sócios-fundadores e efetivos, e verbas a ela encaminhadas por instituições financiadoras de obras culturais, sociais ou ambientais, doações e subvenções bem como do resultado de atividades (Artigo 31 do Estatuto).

FINALIDADE: a) Congregar a comunidade tradicional, defender seus direitos e interesses e zelar por sua harmonia; b) Representar a comunidade tradicional perante os poderes públicos constituídos; c) Promover, participar e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à Comunidade Tradicional; d) Promover a cultura, defesa e conservação do Patrimônio histórico e artístico; e) Desenvolver ações que visem valorizar e integrar a comunidade tradicional; f) Orientar e animar a comunidade tradicional na constituição de cooperativas, nas suas diversas modalidades; g) Proporcionar a modalidade de pescadores artesanais, individualmente, ou por intermédio de seus Ranchos, toda assistência necessária ao exercício de sua profissão, junto às Repartições competentes; h) Promover a educação por meio de programas e ações ligadas ao aprendizado; i) Promover campanhas e ações relacionadas a saúde em geral; j) Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável; l) Promover a experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; m) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo (Artigo 4º do Estatuto).

SEDE: Avenida Garoupa, nº 925, Praia dos Ingleses, Centro, município de Bombinhas (Artigo 1º do Estatuto).

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado (Artigo 1º do Estatuto).

Impresso em: 23/11/2022 18:16:21



Página 1 de 3

ADMINISTRAÇÃO: São órgãos de direção e administração da Associação Saragaço: a) Diretoria Executiva; b) Conselho Fiscal (Artigo 21 do Estatuto).

REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL): Ao Diretor-Presidente (Artigo 26 do Estatuto).

RESPONSABILIDADE: Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente por qualquer obrigação assumida pela Associação Saragaço qualquer que seja a sua natureza (Artigo 8º do Estatuto).

MODO DE ALTERAÇÃO: O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta de seus sócios votantes, em pleno gozo de seus direitos, em Assembleia geral especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório (Artigo 43 do Estatuto).

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: A Associação será dissolvida apenas nos casos previstos em lei ou por decisão de Assembleia geral extraordinária expressamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, pela votação da maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios-fundadores e efetivos (Artigo 42 do Estatuto).

DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos, a serem indicados pela Assembleia Geral, preferencialmente com o mesmo objeto social (Artigo 44 do Estatuto).

FUNDADORES/INSTITUIDORES: São considerados sócios-fundadores, todos os sócios que assinaram a ata de constituição da Associação Saragaço (Artigo 10 do Estatuto).

MEMBROS DA DIRETORIA: Presidente: ROSENILDO DE MELO, portador do RG nº 1.928.955-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.807.709-82, brasileiro, residente e domiciliado na rua Pintassilgo, nº 86, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC;

Vice-Presidente: ESIR ABELARDO PINHEIRO, portador do RG nº 5.746.533-6 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.158.168-90, brasileiro, residente e domiciliado na rua Gralha Azul, nº 940, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; **Primeiro**

Tesoureiro: ROGERIO ALTAIR PINHEIRO, portador do RG nº 3532613 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.218.899-01, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pescada Portuguesa, nº 89, Centro, município de Bombinhas-SC; **Segundo Tesoureiro:**

JULIANO JOSE DA SILVA, portador do RG nº 3.938.503 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.961.909-51, brasileiro, residente e domiciliado na rua Carapeva, nº 156, Centro, município de Bombinhas-SC; **Primeira Secretária: ALESSANDRA MARIA SERPA,**

portadora do RG nº 4.125.720 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.578.449-57, brasileira, residente e domiciliada na rua Morango, nº 06, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; **Segundo Secretário: RAFAEL MAILTON MAFRA,** portador do RG nº

4.625.082-4 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.619.389-01, brasileiro, residente e domiciliado na rua Pescada Amarela, nº 67, Centro, município de Bombinhas-SC; **Membros**

do Conselho Fiscal: JULIO GONÇALVES YEE, portador do RG nº 3.329.880 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.651.118-00, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo Zarling, nº 284, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; **SINTIA SELMA DA SILVA VIRISSIMO,** portadora do RG nº 3.540.845 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob o

nº 023.398.889-05, brasileira, rua Parati, 530, Centro, município de Bombinhas-SC; **GENI CRUZ PINHEIRO,** portadora do RG nº 1.607.675 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº

522.920.539-34, brasileira, residente e domiciliada na rua Tamanduá Mirim, nº 268, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; **VALDEMIR VITAL MIGUEL,** portador do RG nº

971.066 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.650.749-53, brasileiro, residente e domiciliado na rua Pirajica, nº 658, Centro, município de Bombinhas-SC; e **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOAVENTURA,** portador do RG nº 5569319 SESP-SC, inscrito no

CPF/MF sob o nº 082.676.389-89, brasileiro, residente e domiciliado na rua Guaxinim, nº 87, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC.

APRESENTANTE: ROSENILDO DE MELO, Presidente da Associação.

ADVOGADO QUE VISOU O ATO CONSTITUTIVO: KARINE DA SILVA PINHEIRO, OAB/SC nº 30.958.

FRJ: Isento.

EMOLUMENTOS : Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "b")



- Entidade Sem Fins Lucrativos).

PROTOCOLO : nº 2.238, de 21 de Maio de 2019.

AV-1-233 - 10/11/2022 - Averbação - Alteração de Diretoria (Triênio 2022 a 2025): A requerimento do Representante Legal da Associação Saragaço da Comunidade Tradicional do Município de Bombinhas-SC, instruído com a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2022, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Presidente: CLAUDIONOR CARLOS PINHEIRO, portador do RG nº 1406357 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.431.979-04, brasileiro, pescador, casado, residente e domiciliado na Avenida das Garoupas, nº 623, Centro, município de Bombinhas-SC. Vice-Presidente: ALEXANDRE JOAO DE MELO, portador do RG nº 2.559.148 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.285.959-53, brasileiro, casado, pescador, residente e domiciliado na rua Ametista, nº 490, bairro Mariscal, município de Bombinhas-SC. Primeiro Secretário: JULIO GONÇALVES YEE, acima qualificado. Segundo Secretário: ROSENILDO DE MELO, acima qualificado. Primeiro Tesoureiro: JOSE EDSON DE MELO, portador do RG nº 2.550.664 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.527.229-91, brasileiro, pescador, casado, residente e domiciliado na rua Cisne, nº 238, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. Segundo Tesoureiro: VITOR PAULO DA SILVA, portador do RG nº 6192509 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.887.179-47, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na Rua Ben-te-vi, nº 203, Bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. Conselho Fiscal: JOSE OLIMPIO FILHO, portador do RG nº 7740149 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.337.879-34, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na rua Tucano, nº 55, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; NORBERTO MANOEL DE MARIA, portador do RG nº 1.998.075 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.655.799-87, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na Avenida Professor João José da Cruz, nº 2.244, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; CELSO DJALMA MAFRA, portador do RG nº 206.928 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.416.329-00, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na rua Parati, nº 200, bairro Centro, município de Bombinhas-SC; BENJAMIM BENTO DA SILVA, portador do RG nº 1.059.268 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.644.189-34, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na rua Pescada Portuguesa, nº 39, Centro, no município de Bombinhas-SC; BRUNO PAULO DA SILVA, portador do RG nº 6665332 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.887.259-66, brasileiro, pescador, residente e domiciliado na Rua Ben-te-vi, nº 203, Bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. PROTOCOLO: nº 2.917, de 11/10/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. A OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.

Porto Belo-SC, 23 de Novembro de 2022.


[] Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
[] Thaianne de Oliveira Brisolla - Escrevente - Substituta
[] Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
 Yasmin Santos de Camargo - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - PJ..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 3,11
Total: R\$ 3,11



****Validade: 30 dias****

Impresso em: 23/11/2022 18:16:21

